



Portaria 001/2023-AMIGOS

O PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e estatutária em conformidade com o **Artigo 37, Letra A do estatuto CONSIDERANDO** a realização da Eleição da Diretoria Administrativa para o Triênio 2024/2026;

CONSIDERANDO a necessidade de realizar a escolha do Presidente da Comissão Eleitoral para dirigir as eleições de 2023 para o Triênio de 2024/2026;

CONSIDERANDO que a Escolha do Presidente da Comissão Eleitoral das Eleições é um passo crucial para garantir a integridade e transparência do processo eleitoral da Associação "Amigos".

RESOLVE,

Art. 1º - Convocar os interessados a se inscrever para concorrer a Presidente da Comissão Eleitoral da Associação AMIGOS.

Art. 2º Os candidatos devem estar quites com suas obrigações estatutárias, atendendo o Artigo 12 do novo Estatuto c/c o Artigo 53 §5º

Art. 3º Será eleito o candidato que obtiver maior número de votos.

Art. 4º A eleição será toda Presencial e realizada na sede campestre através de uma Assembleia Geral Extraordinária

Art. 5º Os candidatos devem se inscrever pelo formulário digital via link fornecido pela Associação Amigos.

Art. 6º O prazo para inscrições será de 48 (quarenta e oito) horas 02 (dois) dias corridos, com início a 00 (zero) horas do dia 13/09 com encerramento as 23 horas e 59 minutos do dia 15/09/2023.

Art. 7º A Eleição de escolha do Presidente da Comissão Eleitoral será dia 16/09/2023 na sede Campestre através da Assembleia Geral Extraordinária.

Art. 8º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Porto Velho, 12 de setembro de 2023.


ANTONINHO SANTANA DE LIMA
Diretor Presidente

Sede Campestre e Administrativa

BR 364, KM 5 - Contatos – (69) 99914-8124 Site: associacaoamigos.org

PORTO VELHO - RONDÔNIA